

Santos, 26 de março de 2019.

À Senhora

Tânia Mara Francisco
Pró-Reitora de Administração
UNIFESP

Assunto: **Prioridade de pagamento**

Prezada Senhora,

Face ao total de recursos financeiros disponíveis para as notas liquidadas pelo *campus*, consideramos inverter a prioridade de pagamentos estabelecida pela Instrução Normativa 02/2016 MPOG e normativas internas referentes ao tema.

Isto posto, solicitamos as seguintes alterações de prioridade de pagamento com o recurso recebido nesta oportunidade:

- Não pagar a NP 0252 (Refri Master) - R\$ 17.088,35;
- Não pagar a RP 0194 (Aluguel Clube) – R\$ 10.000,00
- Pagar apenas parcialmente RP 0192 (Aluguel Empresa) - R\$ 8.304,63;
- Pagar a NP 0396 (Arcolimp) integralmente - R\$ 25.753,72;
- Pagar a NP 0631 (Arcolimp) integralmente – R\$ 20.743,82

Cabe mencionar que, os pagamento das NPs 0300, 0705, 0711, 0746, 0750, 0778, 0787, já contemplavam a lista de prioridades encaminhada e, levamos em conta, a necessidade das empresas.

Justificamos o pedido considerando que a paralisação dos serviços citados acima seria prejudicial às atividades acadêmicas e administrativas.

Sendo o que se apresentava para o momento, manifestamos nossos protestos de mais elevada estima e respeito por Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Eduardo Javarotti Filho
Diretor Administrativo em Exercício